



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1060/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo 36.173, de 17.08.2007,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 649/2006 de 23/06/2007, que designou a servidora **JANE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, requisitada da União, para substituir na função comissionada de **Assistente de Cálculo**, de nível **FC-05**, da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR a servidora para substituir na função comissionada de **Assistente de Diretor**, de nível **FC-04**, da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **17-8-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de agosto de 2007.

⇒ **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente